



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO  
DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 3º/2025

**3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 045519/2021**

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 04.251.080/0001-09, com sede no SEP 515, Lote 2, Bloco B, Edifício Espaço 515 - 5º Andar - Asa Norte, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA**, portador do RG nº 2408648 SSP/DF, inscrito sob o CPF nº 023.267.921-57, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social - Substituto, em cumprimento a delegação de competência prevista no art. 1º, parágrafo único, do [Decreto nº 41.498, de 18 de novembro de 2020](#) c/c com o art. 2º, inc. I da [Portaria Nº 03, de 22 de fevereiro de 2024](#), RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3º e 4º do Decreto Distrital nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, que estabeleceu o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), como índice de reajuste para compensar os efeitos das variações inflacionárias dos contratos administrativos firmados pelo Distrito Federal, e ainda na esteira do [Parecer Referencial SEI-GDF n.º 7/2020 - PGDF/PGCONS](#), que disciplina a garantia do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, que assegura, entre outras, a manutenção das condições da proposta inicial durante todo o período da execução contratual.

**APOSTILAR**, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, o Contrato nº **045519/2021** (76990246) firmado com o **BANCO DE BRASÍLIA S.A – BRB**, cujo objeto é a operacionalização dos pagamentos de programas/benefícios “DF SOCIAL”, “DF BRINCAR”, “INCENTIVA DF”, AGENTES DA CIDADANIA, AGENTES DE CIDADANIA AMBIENTAL” e "DF ALFABETIZAÇÃO - DF ALFA" instituídas e alteradas pela Lei nº 7.008, de 17 de dezembro de 2021, visando a emissão, creditamento e distribuição de receitas aos beneficiários contemplados, conforme os seguintes ditames:

a) Conceder reajuste ao valor do Contrato, a partir de dezembro de 2024, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao período de dezembro/2023 a novembro/2024, no percentual de **4,87301%**, com base no art. 2º do Decreto Distrital nº 37.121/2016 c/c inc. XXI do art. 37 da Constituição da República, art. 40, inc. XI e art. 55, inc. III da Lei nº 8.666/93, item 5.3. da Cláusula Quinta do contrato originário e item 2.2. do 3º Termo Aditivo (156584963), passando a vigor com o seguintes valores discriminados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do Item
1	Emissão de Cartões	108.423	R\$ 15,11	R\$ 1.638.271,53
2	Lançamento de Créditos	1.160.538	R\$ 1,63	R\$ 1.891.676,94
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>				<b>R\$ 3.529.948,47</b>

a.1) O valor total do Contrato passará de R\$ 3.361.209,33 (três milhões, trezentos e sessenta e um mil duzentos e nove reais e trinta e três centavos), para **R\$ 3.529.948,47** (três milhões, quinhentos e vinte e nove mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

b) As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento ocorrerão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, conforme Disponibilidade Orçamentária n.º 68/2025 - SEDES/SEEDS/SUAG/COPOF/DIORS (162497520) e a

respectiva Nota de Empenho:

I – Unidade Orçamentária: 17101 - Secretaria de Desenvolvimento Social

II – Programa de Trabalho: 08.244.6228.4232.0002 - Ações Complementares ao Programa de Transferência de Renda--Distrito Federal

III – Natureza da Despesa: 33.90.39.81 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

IV – Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado

V – Nota de Empenho: 2025NE00194

c) O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros retroagem a **21/12/2024**.

## **FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA**

Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA - Matr.282656-9, Secretário(a) Executivo(a) de Desenvolvimento Social do Distrito Federal**, em 19/02/2025, às 15:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=163411318)  
verificador= **163411318** código CRC= **14830E7C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-502 -

3773-7152